

A VELHA GUARDA

Semanario republicano

Editor, A. Barbosa d'A. Guimarães

Propriedade da Empresa d' A Velha Guarda

Director, Mariano Felgueiras

Preço da assignatura	
Anno	1\$200 réis
Semestre	600 "
Brazil, anno (moeda forte)	2\$500 "
Numero avulso	20 "

(Pagamento adiantado)

Redacção — Rua do Dr. Avelino Germano, 104.
Administração — Passeio da Independência, 33.

Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranesense
Rua de Payo Galvão—GUIMARÃES

Preço das publicações	
Annuncios e communicados por linha	40 réis
Repetição, por linha	20 "
Permanentes, contracto convencional.	
Os snrs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.	

DE NOITE...

Como as toupeiras e os larapios e como as almas que se repulsam a si proprias, é de noite que os traidores se põem de rastos ás portadas e internam pelas frestas a lama da sua calumniosa propaganda.

Quem não deve não teme, diz o povo. E se a consciencia com que essa gente se defende e apregoa nos taes pasquins é, realmente, uma consciencia, porque razão é só de noite, na sombra como os que roubam o socego alheio e para isso se emmascaram, que os propagandistas caminham e espalham a sua moral odiosa?

De noite, sim... na sombra, como os morcegos, á maneira dos jesuitas, pelo processo antigo dos traidores e dos bandidos.

E' por amor da Patria?
E' por um alto principio social?
E' por amor da liberdade?

A quem nós poderíamos falar em Patria, Sociedade, Familia, Liberdade!...

Não, não é por amor d'esses sentimentos, sufficientemente limpidos e grandes para que as mascaras aborreçam e alguém fuja de mostrar-se, bem francamente, á luz do sol. Não é por nenhum d'esses principios de fé. E', somente, em nome do odio—e com todas as vergonhas, traições, covardias que o Odio suggere e impõe.

E' de noite, na sombra...

Eu não conheço—nenhum de nós conhece—cão vadio, animal leproso ou velho da escoria catholica que, irmanados nos principios que sempre justificam os fins, se não sintam bem (passeando e rastejando e atraçoando) quando os outros dormem, quando os outros descansam e os não sentem.

Os cães são assim.

E ainda ha gente melindrosa que diz ser menos correcta, menos delicada a linguagem de certos artigos.

E ainda ha gente que acoima de legitima a sua defeza por esses covardes que durante a noite não só atraçoam o nome de uma cidade, como enterram mais e mais, dia a dia, o nome de portuguezes que possuem.

Ainda ha quem os defenda.

Na villania d'esse proceder de traidores—que não pode honrar alguém, sem que esse alguém decline a sua qualidade de cidadão portuguez—na villania d'esse proceder vae tambem (e sem hesitações o affirmo) o nome de todos aquelles que, por audacia e odio, defendem todos os que a horas tardas, temendo o braço da Justiça, insultam os principios politicos que tornaram esta Patria maior, mais bella, mais libertadora!

O partido republicano portuguez antes de 5 de Outubro co-

mo promoveu a sua propaganda politica? Organizando comícios á luz do dia; subsidiando escolas, para emancipação do povo; desenvolvendo o gosto pelas festas civicas, onde todos os corações fraternisavam. Viveu, emfim, com a consciencia de que o seu programma é sufficientemente grande e nobre para se impôr.

Como se manifestam os conspiradores, a thalassaria indigena, o catholicismo velho—todos minados de odio?

E' de noite, como os bandidos, como os cães leprosos, como os esbirros do Santo Officio.

Defendam-nos, se isso lhes dá muita honra.

Emporcalhem-se os que não vivem bem sem a lama d'essa vergonha.

Vão, tambem. E' de noite, ás escuras, ás escondidas—como para um roubo.

Corja!...

ALFREDO GUIMARÃES.

O catholicismo e a civilização moderna

A Alfredo Guimarães, tributo de admiração e prova irrefragavel de muita sympathia.

(Continuação)

As resistencias da vida fazem-se sentir de dous modos—phisicamente, pois que diminuem o numero dos nascimentos e encurtam a vida media—intellectualmente, porque numa sociedade, aonde reina a moralidade, aprazam os casamentos até ao tempo em que o individuo se sente em estado de supportar os encargos da familia.

D'ahi a explicação de um facto reconhecido desde longo tempo—é o da proporção que se estabelece, num periodo dado, entre o numero dos casamentos e o preço dos generos.

O augmento da população proporciona-se á abundancia dos productos alimentares de um paiz. E tal é a potencia da força geradora, que aquella tende incessantemente a ultrapassar os meios de subsistencia, e exerce uma pressão constante sobre a producção e sobre os preços.

Nestas condições acontece necessariamente ser supprimidas existencias, e nascer individuos, destinados a morrer de fome.

Como provas das variações sobrevindas na população de certos paizes, pode citar-se a immensa diminuição da de Italia em consequencia das guerras de Justiniano—a despovoação do norte de Africa após as pendencias theologicas, repovoando-se sob o dominio mahometano. O augmento da população da Europa em conse-

quencia do regimen feudal—pois que as terras adquiriam um valor proporcionado ao numero de dependentes, que ellas podiam fornecer. Em seguida as cruzadas diminuíram-na consideravelmente, tanto pela mortalidade dos exercitos, como pela ausencia de homens validos.

Eguae variações se deram no continente americano. A povoação do Mexico diminuiu—em muito pouco tempo—na proporção de dous milhões de homens, devido á rapacidade e crueldade dos Hespanhoes, que levaram os Mexicanos ao desespero. O mesmo succedeu no Perú.

A população da Inglaterra na epocha da conquista normanda era—pouco mais ou menos—de dous milhões de almas. Em cinco seculos tinha a custo duplicado.

Pode attribuir-se, em parte, o seu estado estacionario aos papas, que tornaram obrigatorio o celibato ecclesiastico. A força geradora legal foi sem duvida affectada, emquanto que a força geradora livre não o foi. Todo aquelle que estudar este assumpto sabe que o celibato publico é a desordem privada.

Foi sobretudo esta consideração que decidiu o povo e o governo inglez a supprir os conventos. Dizia-se abertamente que cem mil mulheres na Inglaterra estavam seduzidas pelo clero.

Escrevendo em tempo sobre a historia das Guerras civis americanas apresentei sobre este assumpto algumas reflexões, que peço me seja permittido reproduzi-las aqui:

«Que significa este estado estacionario de população?—Significa a difficuldade de procurar a alimentação, a insufficiencia no vestuario, a falta de limpeza pessoal, as habitações mal resguardadas, os effeitos destrutivos do frio e do calor, os miasmas, a falta de precauções sanitarias, a ausencia de medicos, a mentira das curas miraculosas e a illusão dos milagres em que a sociedade tinha confiança;—ou para resumir—uma longa serie de tristezas, de necessidades, de soffrimentos, significa uma grande mortalidade—um pequeno numero de nascimentos—que vale o mesmo que dizer casamentos tardios, vida licenciosa, desmoralisação privada e social.

(Continúa).

Nelso.

Divagando

A eleição do Presidente da Republica e a Camara de Guimarães

A Camara Municipal de Lisboa é, inquestionavelmente, constituida por legitimos republicanos visto

..... Sacristas,
Ajuntae, reuni os balandraus papistas,
As fardas sepulcraes do exercito da fé,
A capa de Tartufo, a loba de Claret,
A cogula do monge, emfim, tudo que seja
Côr da noite; arrancae o velho crepe á igreja,
Dos caixões descosei os panos funerarios,
Tisnae co'a vossa lingua as alvas e os sudarios,
E se inda precisaes mais sombras, mais farrapos,
Pedi ao corvo a aza, o ventre immundo aos sapos,
Fabricae d'isto tudo uma cortina immensa,
E tapando com ella o sol da nossa crença,
Nem mesmo assim fareis o eclipse da aurora!
A consciencia não é a besta d'uma nora.
Lembrae-vos que o Progresso é um carro sem travão,
E que apagar em nós o facho da razão
E' o mesmo que apagar o sol quando flameja
Com um apagador de lata d'uma igreja.

(Guerra Junqueiro—Resposta ao Sillabus).

que foi eleita, no tempo da monarchia, pelo partido republicano da cidade mais republicana do paiz.

No dia em que a Assembléa Nacional elegia o presidente da Republica, realizava a Camara de Lisboa a sua sessão ordinaria.

Occupou-se, como não podia deixar de ser, do acto a que se estava procedendo na Assembléa Nacional, e do que sobre tal assumpto resolveu, damos a seguir uma nota fiel, transcrevendo na integra o relato do Seculo:

Na Camara Municipal, o vice-presidente, sr. Verissimo de Almeida, antes de se proceder á leitura do expediente, falou sobre o acto que naquelle momento se estava realizando na Assembléa Constituinte e do qual sairia eleito o primeiro magistrado da nação, recordando, a proposito, o que no dia 5 de outubro se passou nos paços do concelho, a proclamação da Republica e a nomeação do governo provisório. Assim, entende que este dia não pode passar despercebido para a Camara, apresentando uma moção, que, diz, deve estar no animo de todos os vereadores.

A moção, que foi approvada por aclamação, é do teor seguinte:

«A Camara Municipal de Lisboa felicita o povo do municipio pela promulgação da Constituição politica da Republica Portuguesa no dia 21 do corrente, e, neste dia historico de 24 de agosto, congratula-se com os cidadãos de Portugal pela eleição do presidente da Republica, qualquer que elle seja, certa como está, que da Assembléa Constituinte só poderá sair um republicano illustre como primeiro magistrado da Republica, e faz votos por que, fechado o periodo revolucionario do regimen republicano, a nação entre resolutamente na sua actividade normal, em caminho de um futuro prospero, sob a acção libertadora da Constituição republicana que nos governa.»

O sr. Verissimo de Almeida, reatando as suas considerações, diz que, em seu entender, a vereação deveria ir apresentar os seus

cumprimentos ao presidente da Republica, convidando os seus collegas a associarem-se á mesa para, no dia e hora indicados pelo primeiro magistrado da Republica, se desempenharem do que, suppõe, ser um dever.

A isto se resumiram as manifestações da Camara Municipal de Lisboa, provocadas pelo facto da eleição do presidente da Republica.

Em Guimarães, a Comissão Administrativa da Camara Municipal logo que teve conhecimento official da eleição do chefe do Estado reuniu extraordinariamente, congratulou-se com o facto, expediu um telegramma de saudação ao presidente eleito e resolveu embandeirar e illuminar os paços do concelho e ainda participar ao povo vimaranense, num bando solemne em que o convidava a todas as demonstrações de regosijo, o facto solemnisimo que para as instituições republicanas representava a eleição do primeiro magistrado do paiz.

Não nos consta que qualquer outra Camara tenha ido além d'isto e, como demonstramos pela exposição serena dos factos, a propria Camara de Lisboa não excedeu a de Guimarães em manifestações de jubilo.

E' verdade que em algumas terras do paiz o povo organizou diversas manifestações e, se aqui se não organizaram tambem, a culpa de certo deve ser dos verdadeiros republicanos de Guimarães que, criminosamente, de tal se abstiveram, e não d'essa horda de aventureiros que, segundo a opinião dos defensores e amigos do sr. Theodorico dos Santos, administrador d'este concelho, compõe a actual Camara vimaranense.

Que assumam esses verdadeiros republicanos, que ninguém conhece, a responsabilidade de tão horrendo e degradante crime.

Procissões e Peregrinações em Guimarães

Não sabemos qual será a orientação do sr. Theodorico dos Santos, alferes de cavallaria e administrador d'este concelho, relativamente a manifestações de culto externo nesta cidade, mas, pelos precedentes, não nos é difficil adivinha-la.

Entretanto, vamos transcrevendo d'um dos jornaes da capital o seguinte artigo, que não vem fóra de proposito:

Libre pensamento

As manifestações do culto externo não são legalmente permittidas, declara o sr. dr. Affonso Costa

A comissão de propaganda da Associação do Registo Civil resolveu hontem officiar ao governador civil de Lisboa, fazendo-lhe vêr a conveniencia de que elle intervenha junto do administrador do concelho de Aldegallega, para não ser consentida a procissão da Atalaya. No caso d'ella se realizar, a mesma comissão effectuará um comicio de livre pensamento junto da igreja.

Deliberou tambem fazer-se representar na manifestação de amanhã promovida pela banda da Republica e na festa de homenagem á sr.ª D. Maria Velleda.

Egualmente a referida comissão foi hontem ao parlamento conferenciar com o sr. dr. Affonso Costa, communicando-lhe que a realização da procissão d'Atalaya pode ocasionar conflictos desagradaveis, por isso que o povo d'Aldegallega se tem manifestado sempre republicano radical e livre pensador. Por esse motivo solicitava a intervenção do sr. dr. Affonso Costa. O eminente estadista deu a seguinte resposta aos commissionados:

«As disposições da lei são bem claras. Os actos do culto externo não são legalmente permittidos. São prohibidos. A lei estipula, porém uma excepção, para as localidades, onde, além de ser catholica, a generalidade do povo, «a exhibição dos actos cultuaes não possa provocar o mais ligeiro conflicto». A lei deixou essa permissoão excepcional ao criterio «e sob a exclusiva responsabilidade das autoridades administrativas». Essas coisas não correm pela pasta que ainda estou gerindo. Se corressesem bem sabem o que eu faria, e sabem-no quantos me conhecem.»

Com o mesmo fim, a direcção da Associação do Registo Civil officiou hontem ao administrador d'Aldegallega e ao presidente da junta local do livre pensamento.

A opinião do eminente republicano e grande homem de bem que é o dr. Affonso Costa, gloria da Republica, orgulho d'uma nação, corrobora aquella que, sobre o assumpto, aqui temos sempre sustentado.

Legalmente, não podem, em Guimarães, dentro da cidade, permittir-se manifestações de culto externo, mormente depois de, já por duas vezes, terem sido a causa de graves perturbações da ordem.

Quem as consentisse incorreria numa responsabilidade enorme, para que nem a leveza dos annos poderia servir de desculpa.

Assim pensa tambem o espirito lucido d'esse homem intelligente, tão ponderado e tão bem intencionado, que é o dr. Manoel Monteiro, digno governador civil d'este districto, e que, ainda ha bem pouco tempo, declarou, por forma bem explicita e preemptoria, que em Guimarães não mais poderiam ser consentidas manifestações de caracter religioso.

Apesar de tudo isto, ouvimos para ahi falar em peregrinações ou cortejos de caracter religioso, que em breve e com bastante pompa aqui se realizarão.

Desconhecemos os fundamentos d'essas atoardas, mas, no interesse da nossa terra e para decôr da Republica, oxalá não pas-

sem de méros balões de ensaio, ou desabafos de carolas, como julgamos.

Mentiras

Tem-se propalado por ahi que alguns republicanos de Guimarães foram ultimamente a Lisboa para tratar da substituição, na administração do concelho, do sr. Theodorico dos Santos, cavalheiro muito querido dos elementos reaccionarios d'esta terra.

E' absolutamente falso tal boato. Effectivamente esses republicanos foram a Lisboa, porque precisaram de lá ir e aproveitaram o ensejo para conferenciarem com os eminentes estadistas drs. Affonso Costa e Bernardino Machado, conferencia que se realizou no ministerio da justica. Podemos, porem, garantir que nella se não tratou, por qualquer forma que fôsse, de substituição de administradores. Mente quem afirmar o contrario.

Jogo em Vizella

Pela forma mais terminante, mais cathogorica e devidamente auctorizados, declaramos, d'uma vez para sempre, que é absolutamente falso tudo quanto sobre o jogo em Vizella se tem dito da Camara Municipal de Guimarães.

Nem a Comissão Administrativa da Camara Municipal, nem, tampouco, a Comissão Municipal Republicana (politica) tiveram qualquer interferencia, por minima que fôsse, em tal assumpto.

Nas sessões da Camara assim como nas da Comissão Municipal nunca se falou sequer em jogo.

Não queremos saber do que particularmente alguém tenha tratado sobre essa questão, porque não é costume nosso discutir senão actos publicos e officiaes.

O que podemos garantir é que não duvidamos, um momento só, da inconcussa probidade do membro das referidas commissões, especialmente visado, e que é um caracter de reconhecida honestidade, a que todos, que presem a dignidade propria, devem prestar a devida justiça.

Estas calumnias com que querem enlamear duas corporações que teem, até hoje, sabido sempre cumprir o seu dever não precisavam de ser desmentidas, na nossa opinião. São tão baixas, tão reles, que não chegam a sahir do lodo onde se forjam. A *Alvorada*, porém, convidou-nos a este desmentido e nós não queremos deixar de lhe fazer a vontade.

Insinuações da "Alvorada"

No artigo *Conciliação... e forca*, do ultimo numero do nosso collega *Alvorada* veem umas insinuações, mais ou menos disfarçadas, para as antigas auctoridades locais republicanas e seus coooperadores, improprias de quem tenha por costume ser leal e sincero.

Pela nossa forma de pensar, não podemos admittir tal modo de proceder. Diga a *Alvorada* desassombradamente o que tem a dizer, aponte nomes e factos, faça os seus ataques de frente e cafa descoberta que d'aqui se lhe responderá com desassombro e sem tibezas. Mas não ponha de parte aquella boa norma que, antigamente, com tanto calor defendia de... situações claras.

Infamias

Os franquistas-clericaes, neo-republicanos moderados e attractivos, dos que defendem, e acarinham o sr. Theodorico Santos, administrador d'este concelho, chorando a expulsão dos jesuitas e congregações annexas,

andam para ahi propalando que já não ha onde educar meninas nesta terra, visto que, na opinião d'aquelles santos varões e descarados thalassas que tantas cousas bonitas dizem do sr. Theodorico dos Santos, — pela graça de Deus, de certo, nosso administrador — os dous collegios de S. Francisco e Santos Passos para nada servem agora, visto estarem entregues a um pessoal incompetente.

Appellem esses verdadeiros republicanos e refinadissimos jesuitas para o sr. Theodorico, que, talvez elle consiga, tal é o amor que tem despertado nesses santos e predestinados corações, que as irmãsinhas voltem e quem sabe se até os proprios padres de Santa Luzia! Então sim! Então é que nós voltariamos a ter bons collegios onde a alma candida das creanças seria retorcida e atrophiada pela viciosa e nojenta moral jesuitica.

Um appello, snrs. jesuitas republicanos para a sua querida auctoridade administrativa!

Tentar não prejudica e — quem sabe? — talvez alguma coisa se consiga.

Tartufos!... como nos consola ser odiados por estas tristes, por estas tão repugnantes creaturas!

Lá como cá

Nem só em Guimarães provoca a indignação dos republicanos que não se preocupam em entoarlouvaminhas ao sr. Theodorico dos Santos, o facto de individuos mal intencionados se recusarem a descobrir-se quando se toca o Hymno Nacional.

No Porto tambem acontece o mesmo e para o comprovar extractamos d'uma correspondencia d'aquella cidade para o *Mundo* a seguinte noticia, ha dias publicada:

PORTO, 28, ás 12, 50 m.

Esta noite, quando a banda de infantaria 18 tocava a *Portuguesa* no jardim do Marquez de Pombal, houve grande borbório porque alguns individuos recusaram descobrir-se. Estabeleceu-se desordem. O jardim estava cheio de crianças e senhoras que fugiram espavoridas. Durou muito tempo a desordem por falta de policia. Quando se restabeleceu o socego appareceu um piquete de cavallaria, á desfilada, que ia para um pequeno incendio em Paranhos. Isto provocou novas fugidas e correrias.

Nota officiosa

As igrejas estrangeiras em Portugal

«O sr. dr. Bernardino Machado definiu hontem nitidamente a situação das igrejas estrangeiras em Portugal, recordando e sintetizando as suas anteriores afirmações, e dando conhecimento da nota que enviou ás legações, conformemente a essas afirmações. Essa nota foi concebida nos seguintes termos:

Pela Lei que separa as igrejas do Estado é reconhecida e garantida em todo o territorio portuguez a liberdade de consciencia e de culto aos estrangeiros, desde que respeitem as instituições vigentes e as auctoridades do paiz e não perturbem a ordem publica. A lei de separação e a presente declaração em nada alteram o statu quo ante das igrejas já existentes de estrangeiros em Portugal. Estas igrejas, constituídas exclusivamente por ministros estrangeiros, não funcionam como corporações congreganistas. Por intermedio da Legação competente, cada uma d'ellas notifica a este Mi-

nisterio dos Negocios Extranjeiros a sua existencia, enviando-lhe a lista dos seus ministros, bem como os estatutos, se os tiverem, e quaesquer modificações que estes venham a soffrer. A situação, por esta forma mantida ás igrejas estrangeiras, corresponde á que reciprocamente desfructam as igrejas portuguezas já existentes nos outros paizes.

São bem claros os termos da nota que precisamente diz, no periodo que destacamos, que as igrejas estrangeiras não podem funcionar como corporações estrangeiras. Pois, sendo esta a essencia da nota, e sendo esta a essencia do discurso, houve quem concluisse das palavras do sr. dr. Bernardino Machado que as congregações religiosas estrangeiras continuavam em Portugal! E' inacreditavel mas é nosso.»

D'O Mundo.

Noticiario

«A Justiça»

E' o titulo d'um novo semanario franquista-clerical, mascarado de democratico, que começou a publicar-se nesta cidade.

Como era de esperar, ataca e insulta os republicanos vimaranenses e defende com acrisolado carinho o sr. Theodorico dos Santos, delegado do sr. Antonio José d'Almeida neste concelho.

Lemos, com sacrificio, os dous primeiros numeros publicados, simplesmente para vermos bem qual a orientação do novo jornal e, como não tencionamos voltar sequer a olhar para elle e como tambem o papel para usos caseiros não nos falta, bom seria que elle nos não apparecesse mais cá por casa.

Palavras cathogoricas do sr. dr. Affonso Costa

Disse o sr. dr. Affonso Costa antes d'hontem na camara dos deputados:

Havendo-se espalhado, com evidente má fé, que alguém do governo actual havia promettido modificar a lei da separação, tenho a honra de declarar a v. ex.ª e á camara, desafiando qualquer desmentido, em meu nome e, devidamente auctorizado, no do sr. dr. Bernardino Machado, que exerceu interinamente as funcções de ministro da justiça durante a minha doenca: — que nenhuma promessa de alteração da lei da separação foi feita a qualquer pessoa ou collectividade, directa ou indirectamente, pelo ministro da justiça ou em seu nome.

D'O Mundo.

Banhos a creanças pobres

Exgottou-se a verba de 300.000 reis que a Comissão Administrativa da Camara Municipal tinha inscripto no seu orçamento para custear banhos de mar a creanças pobres.

Muitos requerimentos deixaram de ser attendidos por a verba se ter exgottado e a Camara, condoída por não lhe ser possivel beneficiar a todos, resolveu appellar para o bom coração de todos os vimaranenses, por intermedio da imprensa local, a fim de que, com algumas migalhas de que possam dispôr, habilitem os paes miseraveis a darem ás creancinhas de-

beis os banhos de que tanto necessitam.

Em virtude d'essa resolução a *Velha Guarda* recebeu o seguinte officio da Camara:

Tendo a Comissão Administrativa da Camara Municipal da minha presidencia, votado no seu orçamento ordinario, uma verba de despeza da quantia de reis 300.000, para subsidiar creanças filhas de paes miseraveis, a fim de fazerem uso de banhos de mar, como lhes é preceituado pelos facultativos d'esta cidade e concelho, e, sendo muitas as creanças que carecem d'este salutar beneficio, a verba votada foi immediatamente exgottada, havendo ainda nesta secretaria muitas petições, que é da mais inteira justiça e caridade que sejam deferidas.

Não tendo esta Comissão, por o estado pouco lisonjeiro do cofre, meio de remediar este mal, lembrou-se de solicitar de v... para que na redacção do seu muito lido jornal, seja aberta uma subscrição publica a favor d'aquelles infelizes, cujas definhadas existencias perigam, quando não lhes sejam ministrados os banhos de que urgentemente carecem.

Espero do vosso altruismo e boa disposição com que sempre estaes quando se trata de caridade, que accedereis a este meu pedido.

Saude e Fraternidade.
Guimarães, 31 d'agosto de 1911.

O Presidente,

José Pinto Teixeira d'Abreu.

Annuindo, gostosamente, ao pedido que nos é feito, a *Velha Guarda* hoje mesmo abre a sua subscrição e todos que para ella desejem concorrer podem fazelo no Passeio da Independencia, n.º 33, sede da administração d'este semanario.

«A Velha Guarda»

O actual director d'este semanario deixa d'hoje em diante a sua direcção.

Fa-lo com desgosto, mas a vontade que tem de se dedicar com mais attenção e cuidado aos cargos politicos e administrativos que lhe estão confiados inibe-o de dispensar á direcção d'este semanario uma parte do pouco tempo de que, para assumptos d'estes, pode dispôr.

De director passará, pois, a collaborador assiduo emquanto a *Velha Guarda* continuar defendendo e propagando os principios democraticos, que são a condição essencial da integridade do Partido Republicano Portuguez.

Merecida homenagem

Com muito prazer transcrevemos da *Alvorada* a seguinte mensagem que muito honra o nosso amigo e digno inspector escolar d'este circulo sr. Antonio Justino Ferreira:

Copia de uma mensagem de sympathia do professorado de Colorico de Basto ao seu ex-inspéctor, ex.º sr. Antonio Justino Ferreira.

Ex.º Sr.

Agora que v. ex.ª deixou de ser nosso superior hierarquico, ninguém levará á conta de lisonja a sincera e expontanea manifestação da nossa sympathia por quem foi nosso chefe durante alguns annos, e que, por seu saber, competencia e zelo, aliados á condescendencia e tolerancia, soube grangear

em cada um de nós um amigo respeitoso e sincero.

Desmembrados do círculo de v. ex.^a, achamos opportuno patentear-lhe o nosso affecto, para o que expressamente nos reunimos, enviando a v. ex.^a, com o testemunho da nossa affeição, os mais ardentes votos de uma verdadeira felicidade.

Saude e Fraternidade.

Celorio de Basto, 16 de agosto de 1911.

Candido Teixeira de Moraes, Amelia Gonçalves Pereira de Alvim, Maria de Jesus Teixeira, Julio Rodrigues da Costa, Manoel José da Costa, Carolina Augusta de Moura Lacerda, Rosa de Jesus da Costa, Maria Miquelina da Motta Lobo, Porcina da Luz, Pinto Machado, João José da Fonseca, Antonio de Oliveira, Francelina Marinho Alves de Moura, Maria de Jesus Vieira de Castro, Antonio Alves de Moura, Arthur Machado de Faria, Avelino Alves Teixeira.

Da "Alvorada,"

—Quem nos diz a razão occulta porque não foram arrolados alguns objectos no Seminario?

Ou temos parodia ao caso da *Gioconda*?

Enlace

Casou antes d'hontem com o snr. Gaspar Ribeiro de Sousa Castro, a ex.^{ma} snr.^a D. Elvira Costa, filha gentil do importante capitalista d'esta cidade e nosso antigo correligionario snr. Bento dos Santos Costa.

Do coração lhe desejamos muita felicidade.

Protesto que dignifica

As Juntas de Parochia do visinho concelho de Braga, em sessão conjuncta, protestaram solemnemente contra a attitude dos deputados d'aquelle círculo, os quaes estão fazendo a politica anti-patriotica, pessoalista e toda cheia de odios, do *bloco*.

Todos os bons republicanos assim devem proceder nesta hora solemnemente em que, felizmente, os campos se extremam d'uma maneira clara e preemptria. D'um lado os republicanos do outro os arrangistas.

Mobiliario do Seminario

Pelo ex.^{mo} dr. Afonso Costa foi cedido á Camara de Guimarães todo o mobiliario do extinto seminario.

E' mais um serviço enorme que sua ex.^a presta a esta cidade e pelo qual estamos certos todos os bons vimaranenses não deixarão de lhe patentear o seu reconhecimento na primeira occasião opportuna.

Protesto

A cidade de Guimarães de-saffronta-se

Continuamos hoje a publicar os nomes dos que subscreveram o auto de solidariedade com o regimen da Republica, a que nos referimos no nosso ultimo numero.

Antonio Ferreira, empregado commercial; Jeronymo de Castro, solicitador; Bernardino de Castro Guimarães, substituto do regedor de Ronfe; Francisco José Salgado Guimarães, regedor de S. Christovão de Selho; Francisco Augusto Pereira d'Abreu, aspi-

rante de fazenda; Rodrigo Augusto da Graça Alves, presidente da Comissão Parochial de S. Sebastião; Gaspar Leite da Silva Cardoso, regedor de Brito; Manoel Gomes Vieira, cantoneiro; O administrador do Cemiterio, Antonio Joaquim Ramalho; João José Marques de Freitas, presidente da Comissão Parochial de Santa Eufemia de Prazins; David d'Azevedo Barros, presidente da Comissão Parochial de Leitões; Manoel José Pereira, professor official em Caldellas; O presidente da Comissão Parochial de Meção-frio, José Antonio de Macedo; o vice-presidente da Junta de Parochia de Gemeos, José Leite de Carvalho.

Mariano Augusto da Rocha, amanuense aposentado; Florinda Marinha da Maia, professora; Abilio Martins Gonçalves, presidente da Comissão Parochial de Taboadello; Luciano Anthero Pereira da Costa, professor de S. Lourenço de Sande; Joaquim José Marques Guimarães, empregado municipal; Antonio d'Araujo Carvalho Junior, empregado da fazenda; João Mendes, membro da Comissão de S. Thomé de Abbação; Abel Pinheiro, secretario da Comissão Parochial de Santa Eufemia de Prazins, Firmino Mendes de Faria, membro da Comissão Parochial d'Abbação; Antonio Duarte, idem; João Vasco Cardoso Guimarães, membro da Comissão Parochial de S. Torquato; o presidente da Comissão Parochial da freguezia de Longos, Manoel Joaquim Gomes Junior; Alfredo João da Silva Correia, professor official. Maria d'Assumpção Mattos Pereira, professora de Figueiredo; José da Silva, professor official da escola central; Alexandre Martins Costa e Silva, encarregado do registo civil em Santo Estevão; Julio Ribeiro da Silva, membro da Comissão Parochial de S. Torquato; Francisco Pereira de Magalhães, regedor de Taboadello; José Francisco Ribeiro, regedor de Infiás; Clemente Dias Pereira, presidente da Comissão parochial de Guardizella; Eduardo Alves de Miranda, vogal da Comissão Parochial de Taboadello; Manoel José Pimenta, membro da Comissão Parochial de Serzedello; João da Silva Mendes, regedor de Leitões; Antonio de Freitas Ribeiro, pela Empresa Thermal das Taipas; Abilio Pereira Peixoto, regedor de Infantas; Domingos de Castro, presidente da Comissão Parochial de Balazar; João Duarte de Macedo, regedor de Santa Maria de Souto.

José Ribeiro d'Abreu Carneiro, regedor de Serzedello; Celestino Leite d'Oliveira Lobo, thesoureiro da Comissão Parochial de Infantas; Antonio Martins d'Abreu, presidente da Junta de S. Pedro d'Azurey; Francisco Martins d'Abreu, regedor de Mascotellos; Agostinho Fernandes Rocha, secretario da Comissão Municipal Republicana de Guimarães; Luiz José Fernandes Junior, amanuense da Administração; José de Sousa Roriz, idem; Serafim José Pereira Rodrigues, escrivão-ajudante; Guilherme de Sousa Dias, empregado commercial; Abilio Fernandes Guimarães, empregado municipal; Maximiano Lobo de Sousa Machado, amanuense aposentado; Joaquim d'Oliveira Pinto, amanuense da administração; Antonio Pinto Guimarães, empregado do Banco Commercial; Abilio d'Almeida Coutinho, solicitador; João Lopes, cantoneiro.

Manoel Ribeiro de Souza Mascarenhas, escrivão de Direito; Antonio Pereira, escrevente; Joaquim Gonçalves, cantoneiro; Francisco Marcelino Alves Talina, leccionista; José Gonçalves,

cantoneiro; Antonio Salgado, presidente da Junta de Parochia da freguezia de Infiás; José Pacheco, cantoneiro; Francisco da Silva, cantoneiro; Luiz Garcia Martins, delegado do Centro Operario; Albino Teixeira d'Araujo Bastos, idem; Fructuoso Antonio Simões, membro da Comissão Parochial de Creixomil; Joaquim F. Placido Pereira, graphico; Antonio André, guarda do Lyceu; Alfredo Antonio da Silva, zelador municipal; Rodrigo Pimenta, pela Comissão Parochial Administrativa da freguezia de S. Paio e pela Associação Commercial de Guimarães; Angelino Antonio Rodrigues, primeiro cabo da Guarda Fiscal e regedor da freguezia de S. Miguel de Creixomil; José Ribeiro Guimarães, proprietario; Antonio Pinto Pereira Mendes regedor da Parochia de S. Sebastião; José da Silva, regedor da freguezia de Conde; José Maria Nunes Guimarães, empregado do Lyceu.

Adriano Trepá d'Oliveira Ramos, Torquato Coelho da Fonseca Magalhães, proprietario; Candido Martins Ferreira, Antonio José Pereira da Silva Lima, membro da Comissão Parochial de Creixomil; Pedro Pereira da Silva Guimarães, Antonio da Fonseca e Castro, chefe da fiscalisação de impostos; Francisco Gonçalves da Cunha, empregado municipal; Antonio de Padua da Silva Cardoso, amanuense da camara municipal; Francisco Pereira Leite de Sá Sotto Maior Pizarro, empregado municipal; Manoel Gonçalves da Silva Pontes, empregado municipal; José Antonio dos Santos, proprietario e industrial; José Francisco Carneiro, empregado municipal; José d'Oliveira Meira, negociante; João de Faria e Souza Abreu, thezoureiro municipal; João Antonio Ramos, continuo da secretaria municipal; Antonio José Ribeiro, escrivão das execuções fiscaes; Manoel Rodrigues Marinho, empregado municipal; José Luis Ferreira, Amadeu Moutinho, Albino Pereira Cardoso, vice-presidente da Comissão Parochial da freguezia da Oliveira, Manoel Luiz de Mattos, vogal da mesma; Francisco Raymundo de Sousa Guise, idem; João de Sousa Dias, amanuense da Camara; Joaquim José Ribeiro, idem; Martinho de Sousa Lobo, Francisco Teixeira Mendes, official de diligencias do 5.º officio; Francisco Xavier de Carvalho, amanuense; Ignacio Augusto da Fonseca, guarda da escola industrial; Adriano da Silva, chefe interino de cantoneiros d'obras publicas; Ermelinda de Sousa Machado, professora da Escola Central; Laura de Sousa Machado, professora official d'Azurey; Camillo Menezes Areias, aspirante de finanças; Antonio José Peixoto da Costa, regedor da Parochia de Santa Maria d'Oliveira.

Domingos Ribeiro de Sousa Agra, amanuense municipal; Gaspar da Costa Pereira, José Antonio Gomes Guimarães, fiscal dos impostos municipaes; Joaquim José Cerdeira, fiscal de primeira classe dos impostos; Celestino Alves de Carvalho, fiscal dos impostos; Casimiro Gonçalves Marinho, fiscal dos impostos; José Luiz de Pina, professor, reitor do Lyceu e segundo commandante dos Voluntarios; Domingos José Coelho, vogal da Comissão Parochial de S. Miguel; Pedro Guimarães, medico; Alvaro da Silva Penafort, ajudante do secretario do Tribunal Commercial de Guimarães; Bernardino Mendes, fiscal revisor da Praça do Mercado; Accurcio das Neves Saraiva, proprietario; Francisco Eduardo de Campos Beltrão, tenente reformado.

(Continúa).

Não assignatam mas officiarão justificando a falta, adherindo á manifestação, os seguintes:

José Fernandes Ribeiro, de Nespereira;

Maria Adelaide Ferreira Dantas, professora de Santa Eufemia de Prazins;

Ajudante do Registo Civil das Caldas das Taipas;

Professor official da freguezia de Serzedo;

Juiz, escrivão e official do julgado de Caldellas;

Comissão Parochial da freguezia de Caldellas;

Official do Registo Civil, nesta cidade;

João José Ferreira, juiz de paz de Ronfe;

Professora official de Ronfe;

Comissão Parochial de S. João das Caldas;

Presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntarios de Vizella;

Joaquim Pedro Infante, Major reformado;

Direcção da Associação dos Bombeiros Voluntarios de Guimarães communicando que resolveu não se associar a manifestações politicas de qualquer ordem, pelas facéis razões de imparcialidade, que devem presidir aos seus actos, sem com isto querer significar menos respeito e acatamento pelas instituições vigentes.

Antonio Eduardo Alves de Noronha, General reformado;

Directores da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães declarando que os seus Estatutos não permitem que a Direcção assista a reuniões e manifestações de caracter extranho ao seu fim, mas que protesta contra todos os actos de desordem e desassocego publico e que acata respeitosa-

mente as instituições vigentes; que os seus empregados e operarios a quem transmittiram o convite poderão comparecer livremente a manifestar-se como cidadãos livres que são e que a Direcção em absoluto respeita como liberal e democrata que se pressa de ser.

José Ramos, alferes reformado.

Da Comissão Parochial de S. Thomé d'Abbação e sua annexa de S. Christovão, communicando que se reuniu extraordinariamente, porque tendo a infelicidade de representar duas freguezias que tão tristemente se assignalaram pelo contingente de desordens que forneceram para os tumultos havidos e desejosos de inutilisar qualquer suspeita que possam ter da sua lealdade para com as instituições vigentes, tomou a seguinte deliberação: «Que muito solemnemente declaram, que quer se dê a esses acontecimentos significação politico, quer se lhe attribua o caracter de meras desordens, repelle indignada qualquer solidariedade que lhe possa ser imputada. Que nenhum conhecimento tiveram d'elles antes da sua realisação. Que os reprovam por injustos e inopportunos e os condemnaram por irritantes e perturbadores do socego publico; Que affirmam a sua boa vontade para com as instituições vigentes promettendo-lhe a sua leal e desinteressada cooperação, desejando ardentemente que a calma se restabeleça por uma vez, que a tranquillidade se apodere de todos os espiritos e que a nossa querida Patria possa atingir com rapidez o ponto de luz e de progresso a que tem direito.

Da Direcção da Associação de Classe Operarios Cortidores e Surradores, manifestando o desconhecimento pelos factos anormaes d'ordem publica que se passaram nesta cidade, e lamentando que nelles houvessem tomado parte alguns operarios da sua classe,

terminando por affirmar mais uma vez a sua sympathia pelas instituições Republicanas.

Deolinda Adelaide de Carvalho Oliveira, professora de S. Lourenço de Sande;

João de Chaby, general reformado;

Presidente da Comissão Parochial da freguezia de Brito;

Gertrudes Julia Pereira de Castro, professora da Povoação de Vizella;

Comissão Parochial da freguezia de S. Paio de Vizella e Tagilde.

Nota das entidades officiaes que não assignaram o auto acima referido, apesar de para isso terem sido convidadas pela Camara, e que assim solemnemente protestam que não acatam o novo regimen republicano:

Presidente e Direcção da Companhia dos Banhos de Vizella;

Presidente do Circulo Catholico;

Presidente da Sociedade Martins Sarmento;

Presidente da Assembleia Vimaranense;

Presidente e Direcção do Club de Caçadores;

Director da Escola Industrial (Francisco d'Hollanda), *Dr. Joaquim José de Meira;*

Dr. Fernando Gilberto Pereira, professor da Escola Industrial;

Dr. Antonio Julio de Miranda, professor do extinto seminario;

Dr. Pedro Gonçalves Sanches, professor do extinto seminario;

Dr. Manoel Moreira Junior, professor do extinto Seminario;

Conego Alberto da Silva Vasconcellos, professor do extinto Seminario;

Padre Anselmo da Conceição e Silva, professor do Lyceu;

Dr. João Martins de Freitas, professor interino do Lyceu;

Capitão Alcino da Costa Machado, professor inierino do Lyceu;

Tenente Francisco Martins Ferreira, professor de gymnastica do Lyceu;

Provedor da Santa Casa da Misericórdia;

Provedor da Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos;

Prior da Ordem do Carmo e mesarios;

Prior da Ordem Terceira de S. Domingos;

Proprietario do Hotel Avenida;

Ministro da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco;

Commandante dos Bombeiros Voluntarios de Vizella e corporação;

Commandante dos Bombeiros Voluntarios de Guimarães e corporação.

Proprietarios dos Hoteis de Vizella: Cruzeiro do Sul, Universal, Sul-Americano e Vizella;

General Ignacio Teixeira de Menezes, engenheiro municipal;

Caetano de Faria Lima, escrivão de Direito;

Antonio José da Silva Ferreira, solicitador;

Manoel Fernandes da Silva Correia, solicitador;

Dr. Antonio José da Silva Basto, notario;

Antonio José da Silva Basto, secretario da Camara aposentado;

José Ferreira de Freitas, amanuense da Camara aposentado;

Antonio Luiz de Pina, capitão reformado.

(Continúa).

CHAPELARIA

E
GRAVATARIA DA MODA
DE

Manuel C. Martins

Passo da Independencia, Guimarães.

Grande sortido de chapéus e bonets para homem e creança. **Artigos Militares.** Gravatas escolhidas; sempre novidade. Botões para punhos e collarinhos. Postaes illustrados etc., etc. Concereta-se toda a qualidade pe chapéus.

Elucidario do Commerciantes

Coordenado pelo Dr. **EDMUNDO GORJÃO**
(Advogado)

Útil e necessario a todo o commercio em geral—Grande economia de tempo e dinheiro

Pelo simplez exame deste livro, que contém todas as disposições dos Codigos Commercial e do Processo Commercial, com formulas para todos os actos que seja preciso praticar e as principaes disposições referentes ao commercio, se conhece a grande vantagem que todos os senhores Basta um simplez requerimento para demandar um devedor, que se copie deste livro, para o senhor commerciante embolsar mais do que os 500 reis do seu custo.

Os pedidos devem ser dirigidos para a Rua de S. Lazaro, 151 e 153, Lisboa.

FERNANDO DE VASCONCELLOS

ACABA DE SER PUBLICADO O

PROJECTO DE LEI

SOBRE

Organização administrativa e alphabetismo

Extinção das administrações do concelho—Maneira pratica e facil de obter immediatos recursos, para o augmento de vencimentos aos professores de instrucção primaria e para a creação de duas missões annuaes de escolas moveis, em todos os concelhos do paiz. Organização das secretarias dos circulos escolares.—Augmento de vencimento aos secretarios e amanuenses das Camaras municipaes.

Sellos usados

Vendem-se e trocam-se sellos postaes do reinado de D. Manuel II, de todas as taxas, exceptuando de 2 1/2, 5, 10 e 25 réis.

Sellos fiscaes tambem se trocam pelos postaes, devendo todos ser em perfeito estado de conservação.

Fazer remessas em carta fechada á Papellaria e Typographia Minerva Vimaranesense—Rua de Payo Galvão.

Drogaria Moderna

DE

Fernandes Guimarães & Irmão

78, Rua da Republica, 30

(ANTIGA RUA DA RAINHA)

GUIMARÃES

Estabelecimento de vidraria e ceriaria, oleos, tintas, vernizes, vidros, ceras em vellas e muitos outros artigos pertencentes ao mesmo ramo.

SALGADO

Rua 31 de Janeiro—GUIMARAES

DEPOSITO DE LUVAS DE PELLICA

Luvras de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para senhora.
Luvras de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para homem.
Luvras brancas, pretas e em côres, para creança.
Luvras d'algodão, escocia e em seda para senhora, creança e homem em branco, pretas e em côres.
Luvras d'agasalho para homem, senhora e creança, em todas as côres.

ANTIGA CASA VIEIRA

—DE—

José Gonçalves Barroso

Toural, 45 — 2, Rua Dr. Avelino Germano, 8

Guimarães

Completo sortido em artigos de mercearia; especialidade em chá e café. Vinhos finos e bebidas, tabacos, bolacha e o acreditado biscoito das Lages.

Premios aos consumidores de chá e café

RECLAME

Esta casa offerece 6 lindos premios aos consumidores de chá e café, distribuindo 1:300 senhas numeradas, cabendo os 6 premios a 6 dos consumidores que mais senhas colleccionarem. Cada cliente que compre 500 grammas de café especial por 340 reis, 500 grammas de café superior por 400 reis, 100 grammas de chá por 200 reis, 100 grammas por 240 reis, 100 grammas por 280 reis, 100 grammas por 340 reis, de cada fracção receberá uma senha que o habilita aos seguintes premios:

- 1.º—Uma linda bandeja majolica de 0,50 x 0,32
- 2.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 3.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 4.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 5.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 6.º—Um candieiro de mesa com abatjour

Além dos premios acima, distribue aos pequenos consumidores de chá e café o seguinte:

Cada cliente que compre 80 reis de café especial, 90 reis de café superior, 60, 70, 80, 100 reis de chá, de cada fracção recebe uma senha que lhe dá direito a uma linda chavena com pires, de porcelana, depois de ter colleccionado 30 senhas.

ATENÇÃO

Distribuidas as 1:300 senhas para os primeiros brindes, esta casa procederá á distribuição dos 6 premios; procedendo em seguida a nova distribuição de senhas para novos premios que exporá aos seus clientes, em tempo opportuno.

Mercearia Traz de S. Paio

DE

Avelino de Faria Guimarães

43, Rua Dr. Avelino Germano, 45

(Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Especialidade em chá e café, bacalhau, arroz, assucar, azeite, vinhos finos engarrafados e em barril, bebidas nacionaes e estrangeiras. Manteigas, doces e bolachas nacionaes e estrangeiras, conservas de Espinho, massas alimenticias, artigos de papellaria, e muitos outros artigos concernentes a este ramo.

Catalogo theatral

Designando titulos, generos, actos, numero de personagens (homens e senhoras) e preços de todo o repertorio antigo e moderno até hoje publicado: comedias,

dramas, operetas, monologos, cançonetas, etc., etc. Um interessante volume de 40 paginas dedicado aos amadores dramaticos. Remette-se pelo correio a quem enviar uma estampilha de 25 réis á **Livraria Bordalo**, rua da Victoria, 42—Lisboa.

Casa Havaneza

Largo do Libertador de Portugal, 42, 43 e 44

Bernardino Ferreira Cardoso & Sobrinho

Deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros, papel sellado, letras, sellos, phosphoros e objectos de escriptorio.

Deposito da deliciosa manteiga de Rande.

Renda de bilros

Compra-se feita ou dá-se a linha para fazer a feitio.

Passo da Independencia, 33

A VELHA GUARDA

Semanario Republicano

Ao Cidadão